



Município de Monforte

EDITAL

CIMI – CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

TAXAS RESPEITANTES AO ANO DE 2009 A LIQUIDAR EM 2010

--- **MIGUEL ALEXANDRE FERREIRA RASQUINHO**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Monforte:-----

--- Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Monforte, em sessão ordinária de 20 de Novembro de 2009, fixou em **0,4%** a taxa de aplicação geral a que se refere a alínea b), nº.1 do artigo 112º. do CIMI, e **0,2%** a taxa a aplicar aos prédios urbanos novos e os que vierem a ser transmitidos no domínio de vigência do referido código.-----

--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.-----

--- E eu António Joaquim Morais Medalhas , Técnico Superior Principal, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Monforte, 24 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara